



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 009/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 21/01/26 Edição nº 3046

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 3.870.106,37 (Três milhões, cento e setenta mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 3.870.106,37 (Três milhões, oitocentos e setenta mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.1230 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 2.400,000,00

Fonte de Recurso: 0.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF – (Superávit Financeiro)

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.470.106,37

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 0.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF; V.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.


Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão